



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.887/2014

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 078/2014 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

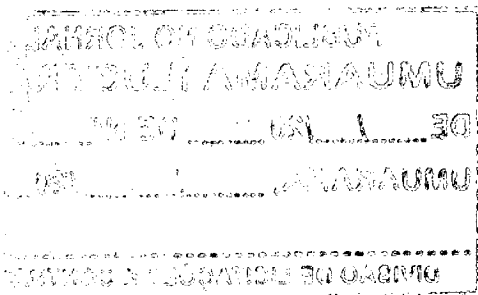
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 078/2014 - PMU, que trata da aquisição de um veículo utilitário, tipo pick-up, 0KM, ano/modelo 2014, para uso da Secretaria de Defesa Social, deste município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23.06/20 14 DE Nº 12071
UMUARAMA, 29.1.06 /20 04
.....
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS